

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 36/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal convoca, através da Secretaria Executiva das Cidades, vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para o evento "25ª Edição - do Festival Porão do Rock", que ocorrerá nos dias 29/09 a 01/10/2023, na área Verde entre o Eixo Cultural Ibero americano (Antiga Funarte), Planetário e Clube do Choro - Brasília/DF, com 40 vagas para Barracas (3x3m) e 20 vagas para Circulantes, em área pública no estacionamento do Eixo Cultural.

Os vendedores ambulantes interessados devem comparecer ao Prédio do Anexo do Palácio Buriti, sala 911 (9º andar) - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 19 de setembro de 2023, de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs.

No momento da inscrição, os requerentes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome, foto no celular trabalhando na barraca ou com isopor, carrinho utilizado no comércio ambulante.

De acordo com a Ordem de Serviço nº 148, de 04/08/2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 por dia, o m2 de área pública utilizada, então nos dias 29 de setembro a 01 de outubro de 2023 (03 dias) será cobrado dos contemplados para Barraca - R\$ 29,70 e dos Circulantes - R\$ 13,20, através do DAR eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF.

Será reservado 02 vagas para Barraqueiros e 01 vaga para Circulante, atendendo 5% do total de vagas, como cota mínima para atender PCD (pessoas com deficiências), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), de acordo com Decreto nº 9.508/2018.

Em havendo inscrições validadas acima da quantidade de vagas ofertadas, com presença dos ambulantes requerentes que estiverem no recinto, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades procederá sorteio imediatamente após o término do horário previsto, para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

Os licenciados não poderão comercializar bebidas destiladas e em garrafas de vidro, tendo que servir, a bebida vendida, em copo plástico e comida em prato e talheres descartáveis. O churrasquinho somente deverá ser entregue aos consumidores em pratinhos de plástico, fora do espeto. Os ambulantes são responsáveis por recolher e ensacar o lixo gerado na barraca.

A divulgação dos contemplados será no dia 20 de setembro de 2023, na parte da tarde no site da SEGOV (www.segov.df.gov.br).

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira), de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs, no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911.

Informações: Gerência de Ambulantes, Food Trucks, Trailers e Engenheiros Publicitários - (061) 3313-5915/5934.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO x BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO

Processo: 00141-00003872/2019-24. Partes DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP e BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO. Fundamento legal: Parecer PGFN/CJU/COJLC Nº 1727/2011 e Artigo 116 da Lei 8.666/1993. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 02/2019 (32391694) até a data de 04/09/2024, para cessão de uso em caráter provisório, sem ônus, pela CEDENTE, de uma área de 77m², no Edifício Sede da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Data da assinatura: 04/09/2023. Prazo de vigência: 05/09/2023 a 04/09/2024. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Valdemar Araújo de Medeiros, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela Base de Administração e apoio do Comando Militar do Planalto: Major Daniel Mateus Coelho.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2007

Processo: 00141-00002566/2019-71. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP e SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA. Fundamento legal: Decreto nº 33.788/2012 de 13.07.2012, publicado no DODF nº 139, de 16.07.2012 e Parecer Técnico SEI GDF nº 1125/2023 - RA-PP/GAB/ASTEC, Protocolo SEI nº 121069803. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência e o reajuste monetário do contrato de locação do imóvel situado no SBN - Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Bloco "K" - 2º Subsolo - Asa Norte, com área útil de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) e mais 22 (vinte e duas) vagas de garagem, para uso da sede da Administração Regional do Plano Piloto, com fundamento no Projeto Básico (120864305), na Justificativa de Dispensa de Licitação (120948417), no Inciso X, art. 24

c/c o art. 26 ambos da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 8.245/1991, no Decreto nº 33.788/2012, no Parecer nº 949/2012 - PROCAD/PGDF, no Parecer nº 607/2015 - PRCON/PGDF e no Estudo Técnico preliminar (120838758), juntamente com os demais documentos que instruem os autos, passando a integrarem o presente Termo Aditivo de Contrato. Valor: O valor mensal do aluguel é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), perfazendo o valor anual do aluguel em R\$ 1.656.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil reais) e o valor mensal do condomínio é de R\$ 20.904,00 (vinte mil e novecentos e quatro reais), perfazendo o valor anual de R\$ 250.848,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e oito reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Data da assinatura: 01/09/2023. Vigência: 05/09/2023 a 04/09/2024. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Valdemar Araújo de Medeiros, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Fabrício Sarkis, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00279

Processo: 00141-00002516/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa ATIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME., CNPJ: 51.177.998/0001-35. OBJETO: aquisição de materiais para atender as demandas de copa da Administração Regional do Plano Piloto. VALOR: R\$ 6.422,00 (seis mil quatrocentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2023. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05, NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002

PROCESSO: 04012-00000099/2023-39 - Partes: DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-PP e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET. OBJETO: Cessão de uso de 02 (duas) lojas contíguas: 36 e 38, com área medindo 19,32 m² e 17,85 m², respectivamente, localizadas na Galeria dos Estados, situada no Setor Comercial Sul -SCS, Quadra 01, para funcionamento do Fórum de Economia Popular Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de (24) vinte e quatro meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. ASSINATURA: 11/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Plano Piloto, VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS na qualidade de Administrador Regional - RA-PP e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal -SEDET, THALES MENDES FERREIRA na qualidade de Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais a fim de atender as necessidades da Administração Regional do Plano Piloto com vistas a atender as demandas de serviços de copa, conforme justificativa constante do Processo: 00141-00002516/2023-70. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - RA-XIV

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e da Comissão Permanente de Licitação da RA-XIV, torna público o resultado preliminar da análise da documentação de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - RA-XIV; do TIPO: Menor Preço; REGIME de empreitada por preço global, na forma de execução indireta; prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; vigência do contrato de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da sua assinatura; objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de construção do Campo Sintético do Bosque localizado no Parque Distrital de São Sebastião - DF, na área confrontada ao sul pela Quadra 5, ao norte pela Quadra 2, a oeste pelas Quadras 4 e 100, do Bairro Vila Nova e a leste por área rural, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, Coordenadas Geográficas Google Maps: -15.907297, -47.755826, com área total de 6.010m² (seis mil e dez metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (118368156) e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório; VALOR ESTIMADO de R\$ 2.296.048,99 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e nove centavos); Processo SEI/GDF nº 00144-00002394/2019-51; Com base no Relatório de Análise da Documentação de Habilitação Nº 2/2023 ? RA-SAO/GAB/CPL, Doc. SEI nº 121774417, aprovado pela CPL RA XIV, divulgado na Ata de Sessão Pública, Doc. SEI nº 122278207, realizada no dia 14 de setembro de 2023, com a presença dos representantes legais das licitantes: RPA Construtora e Serviços Terceirizados Ltda; AM Construções e Reformas EIRELI; DELCO Comércio e Construções Ltda EPP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL RA XIV, DECIDE como RESULTADO PRELIMINAR da análise da documentação de habilitação: HABILITAR as seguintes empresas: DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; e

AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME; por terem cumprido satisfatoriamente os requisitos mínimos exigidos no Edital da Tomada de Preços nº 01/2023 - RA-XIV. INABILITAR as seguintes licitantes: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA; MOTIVO: A empresa não cumpriu satisfatoriamente os requisitos mínimos exigidos no Edital de Tomada de Preços nº 01/2023 - RA-XIV, em especial por ter apresentado o CRC – Certificado de Registro Cadastral da Novacap com dados desatualizados e incongruentes em relação ao ato constitutivo, conforme relatado na observação nº 05, Relatório Nº 2/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (121774417), descumprindo a exigência do item 4.1.1 do Edital; LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP; MOTIVO: A empresa não cumpriu satisfatoriamente os requisitos mínimos exigidos no Edital de Tomada de Preços nº 01/2023 - RA-XIV, em especial por ter apresentado a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) com dados desatualizados e incongruentes em relação ao ato constitutivo, conforme relatado na observação nº 06, Relatório Nº 2/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (121774417), descumprindo a exigência do item 4.4.1 do Edital; RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; MOTIVO: A empresa não cumpriu satisfatoriamente os requisitos mínimos exigidos no Edital de Tomada de Preços nº 01/2023 - RA-XIV, em especial por ter apresentado a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) com dados desatualizados e incongruentes em relação ao ato constitutivo, conforme relatado na observação nº 07, Relatório Nº 2/2023 - RA-SAO/GAB/CPL (121774417), descumprindo a exigência do item 4.4.1 do Edital; WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; MOTIVO: A empresa não cumpriu satisfatoriamente os requisitos mínimos exigidos no Edital de Tomada de Preços nº 01/2023 - RA-XIV, em especial por não ter apresentado o CRC – Certificado de Registro Cadastral da Novacap, em plena validade, nem o protocolo emitido pela mesma até o terceiro dia que antecede a entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços, descumprindo os itens 4.1, 4.1.1, 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023 - RA-XIV, conforme observação nº 01 do Relatório Nº 2/2023 ? RA-SAO/GAB/CPL (121774417). Dando sequência ao certame, a Comissão decidiu suspender os trabalhos a fim de publicar o presente resultado preliminar no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, para que seja aberto o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/1993. Os envelopes contendo as propostas de preços, permanecerão sob a guarda da CPL-RA XIV, devidamente lacrados. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 98199-0787; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 03, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a regularizarem a pendência referente ao precatório oferecido para compensação de débitos por meio do processo administrativo indicado, no prazo informado, contado em 15 dias da publicação deste edital, sob pena da exclusão da sistemática de compensação com precatórios, bem como a inscrição ou o retorno dos débitos para dívida ativa, nos termos da lei e regulamento que regem cada pedido de compensação. Para cumprimento desta exigência ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> ATENDIMENTO VIRTUAL/ TODOS OS SERVIÇOS / Assunto: Precatório/ Tipo de Atendimento: Precatório/Parcelamento – Consultar e Cumprir Notificação - serviço e mencionar o número do respectivo processo. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, Nº DO PROCESSO, PRAZO DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA, LEI, DECRETO: FORMICOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 00.851.303/0001-18, 0125-003343/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ORLANDO COSTA, 003.***.***-91, 0125-003343/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ANA MARIA DE CASTRO CARNEIRO COSTA, 060.***.***-49, 0125-003343/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNIOVA, 07.932.548/0001-19, 0125-000684/2007, 30 dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; LUCIANA FABIOLA JULIANO LEITE, 768.***.***-91, 0043-005939/2002, 30 dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, 00844597/0001-50, 0127-008421/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, 387.***.***-15, 0127-008421/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ANTONIO RICARDO SECHIS, 975.***.***-49, 0127-008421/2009, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; FEDERAL AGRO INDUSTRIAL PESQUISAS E IMOVEIS LTDA, 01.020.130/0001-59, 0122-000271/2003, 30 dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; MARIVALDA DA SILVA CARREIRA, 018.***.***-91, 0122-000271/2003, 30 dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; CARLOS RICARDO DE CARLI, 815.***.***-04, 0122-000271/2003, 30

dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; CADC - NAVEGAÇÃO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMOVEIS LTDA, 06.167.210/0001-55, 0122-000271/2003, 30 dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; GLENAPPLE INVS. LTDA, 05.721.962/0001-53, 0122-000271/2003, 30 dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; MECANICA DF LTDA, 33.472.051/0001-75, 0043-000247/2003, 30 dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; DIMAS RODRIGUES SILVA, 303.***.***-49, 0043-000247/2003, 30 dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; FRANCISCO DE SOUZA SANTORO, 023.***.***-53, 0043-000247/2003, 30 dias, LC. 52/1997, Decreto 19.211/1998; TAGUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 24.935.520/0001-54, 0125-003345/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; ORLANDO COSTA, 003.***.***-91, 0125-003345/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008; MARIA DE CASTRO CARNEIRO COSTA, 060.***.***-49, 0125-003345/2008, 30 dias, LC 781/2008, Decreto 29.666/2008.

WENDEL CARRIJO CARVALHO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 41, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00008228/2020-51, TOP SOL PISCINAS LTDA, 24.079.624/0001-04, AI 841/2020; 04034-00009957/2023-80, RB GOIAS SERVICOS E COMERCIO LTDA, 43.391.248/0001-33, AIA 3446/2023; 04034-00011436/2023-92, UZI TRANSPORTES LTDA, 20.183.796/0001-72, AI 3419/2023; 04034-00010234/2023-23, ALIANCA ATACADISTA LTDA, 00.506.346/0003-28, AI 3469/2023; 04034-00011273/2023-48, ANTONIO MARCOS CHAVES DE FREITAS, 504.***.***-53, AIA 3208/2023; 04034-00012072/2023-68, JOVENIL RIBEIRO DE SOUSA, 642.***.***-15, AIA 3739/2023; 04034-00012087/2023-26, MARCILIO BRIGIDO DOS SANTOS, 746.***.***-00, AIA 3383/2023; 04034-00011929/2023-22, ANTONIO DE SOUZA PRE FABRICADOS DE CONCRETO, 14.037.730/0001-71, AI 3578/2023; 04034-00011301/2023-27, PETROBAHIA S/A, 01.125.282/0021-60, AIA 3661/2023; 04034-00011301/2023-27, POWER TRANSPORTES & COMERCIO LTDA, 05.276.876/0001-89, AIA 3661/2023; 04034-00011227/2023-49, RR AMBIENTAL RESIDUOS E BIOMASSA LTDA, 10.637.599/0001-22, AIA 3349/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.850/2023

Processo nº 04033-00025349/2023-41. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, referente ao GRUPO 04, a fim de atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 0027/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e na Proposta de Preço que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 116.205.831,84 (cento e dezesseis milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 33.90.37;